

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0000415-1, SAS - FB, EDITAL nº: 18/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS- ILPI, CAPACIDADE: 30 vagas

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se (8) oito pessoas na SAS Freguesia do Ó/ Brasilândia – Avenida Itaberaba, 924, 1º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 9 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 05 (cinco) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela senhora ANA CAROLINA TEIXEIRA MARIA – RF: 787.606-8, E-mail: anatexeira@prefeitura.sp.gov.br presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 28/01/2026, vindo a ser: MÁRCIO PEREIRA FELICIANO – RF: 787.876-1, efetivo, e-mail: mfeliciano@prefeitura.sp.gov.br, RICARDO CASTALDI SIQUEIRA CALÇADA, RF: 858.848.1, e-mail: ricardocastaldi@prefeitura.sp.gov.br, efetivo. Dos componentes da Comissão de Seleção, fica como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 01: INSTITUTO BRANDÃO CULTURA ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 13.244.646/0001-66; Plano de Trabalho, PRD, Anexo Único plano de aplicação do recurso da parceria, anexo II declaração sobre instalações e condições materiais, anexo III declaração da não ocorrência de impedimentos, anexo IV declarações gerais da OSC, Anexo V declaração ARTIGO 7º do Decreto 53177, anexo VI caracterização do serviço, breve histórico da OSC, relatório de SCFV, protocolo do CEBAS vigente, inscrição no COMAS / SP 17/12/2024, registro nº 776/23 no CMI, declaração da SAS Jaçanã/Tremembé sobre gratuidade dos serviços prestados pela OSC no território certificado de matrícula SMADS nº28639 com validade até 30/06/2026, comprovante de cadastro na SEDS nº8562/2024, CENTS com validade até 17/04/2028, título de utilidade pública nº6010.2025/0000340-8, certificado de regularidade cadastral de entidades emitida em 04/09/2025, termo de fomento na SEDS para execução de programa de proteção social - SEDS-PRC-2025/00225, termo de fomento 238/SEME/2025 referente ao Projeto Vida Ativa, comprovante CNPJ emitido em 17/02/2026. Envelope 02- INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL – CNPJ: 16.651.882/0001-95; plano de trabalho, anexo I plano de aplicação de recursos, Ata da Assembleia geral Extraordinária e Estatuto Social, declaração da OSC quanto a não possuir certificação CEBAS, certificado de regularidade cadastral CENTS com validade até 26/03/2028, inscrição nº 1829/2022 junto ao COMAS/SP, relação nominal dos dirigentes, cadastro CNPJ, certificação ISSO 9001 referente a educação infantil para crianças até 3 anos de idade, anexo V declaração do artigo 7º do decreto municipal nº53177, certificação do CNEAS, certificação de utilidade publica 27/09/2019, CADIN com emissão em 05/02/2026, CADIN ESTADUAL com



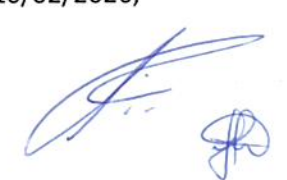
Ana



emissão em 05/02/2026, CND com validade até 27/05/2026, CNDT com validade até 27/05/2026, CDTM com validade até 02/03/2026, CRF com validade até 27/02/2026, CRCE com emissão em 17/05/2023, credenciamento SMADS nº 12620 com validade até 30/06/2026, certificado negativa de débitos tributários estaduais emitido em 05/02/2026 (apresentado duas vezes), certidão de ação trabalhista em tramitação de processos físicos, registro CMI nº1042/2025, comprovante de endereço da OSC, termo de colaboração nº 137/SMADS/2024 – SPSCAVV, TC nº 179/SMADS/2024 SAICA, TC nº002/SMADS/2025 SAICA, TC nº 269/SMADS/2024 CCA, TC nº269/SMADS/2024 CCA, TC nº300/SMADS/2024 Republica para Adultos, TC nº 046/SMADS/2025 Republica para Adultos, TC nº067/SMADS/2025 Casa de Passagem Feminino, TC nº 065/SMADS/2025 SPSCAVV, TC nº 063/SMADS/2025 Centro de Acolhida para Adultos, TC nº 102/SMADS/2025 SAICA, TC nº 176/SMADS/2025 SAICA, TC nº 128/SMADS/2025 SAICA, TC nº 129/SMADS/2025 SAICA, TC nº 193/SMADS/2025 Centro de Acolhida para Mulheres, TC nº143/SMADS/2025 CA mulheres, TC nº 152/SMADS/2025 CA adultos, TC nº 007/2025 Prefeitura de Osasco para Serviço de Acolhimento Provisório, TC nº 008/2025 Prefeitura de Osasco para Serviço de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes, TC nº 027/SMADS/2026 CDI, TC nº030/SMADS/2026 NPJ, TC nº035/SMADS/2026 SASF, TC nº 046/SMADS/2026 ILPI, Termo de aditamento nº 3286/2026 Secretaria municipal de Educação. Envelope 03 – INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO – CNPJ: 20.433.057/0001-91; Plano de Trabalho em anexo PRD, relação nominal dos dirigentes, anexo II declaração sobre instalações e condições materiais, anexo III declaração da não ocorrência de impedimentos, anexo IV declarações gerais da OSC, anexo V declaração do artigo 7º do decreto nº53177 (de todos os diretores da OSC), declaração sobre concordância e recebimento da OSC, informando Email, comprovante CNPJ, comprovante de endereço da OSC, certificado de credenciamento em SMADS nº 04653, inscrição no COMAS nº2013/2024/ORG, CMDCA 2978/2023 com validade até 23/02/2029, comprovante CNEAS emitido em 27/02/2026, CENTS com validade até 30/09/20230, CDTM validade até 12/08/2026, CNDT com validade até 28/08/2026, CND com validade até 28/08/2026, CADIN municipal emitido em 13/02/2026, CRF com validade até 26/03/2026, currículo da OSC, Ata da Assembleia de 29/04/2024 e Estatuto Social da OSC. Envelope 04 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RUAS – CNPJ: 11.845.469/0001-48; Plano de Trabalho com PRD, Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, comprovante CNPJ emitido em 27/02/2026, anexo II Declaração sobre instalações e condições materiais, anexo IV declaração de não ocorrências de impedimentos, anexo IV declarações gerais da OSC, declaração do artigo 7º do decreto nº 53177, certificado Selo de Direitos Humanos e diversidade, inscrição COMAS/SP 2010/2023, certificado de matrícula SMADS nº 16627 com validade até 30/06/2026. Envelope 05 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CNPJ: 25.424.713/0001-03; plano de trabalho anexo I plano de aplicação dos recursos da parceria, caracterização do serviço, anexo II declaração sobre instalações e condições materiais, anexo III declaração da não ocorrência de impedimentos, anexo IV declarações gerais da OSC, anexo V declaração do artigo 7º do decreto nº 53177, comprovante CNPJ, comprovante de endereço da OSC, edital de convocação e assembleia geral da OSC e Estatuto Social, Ata de assembleia geral ordinária, relação nominal dos dirigentes, currículo da OSC, inscrição COMAS/SP nº 1874/2023, certificado de matrícula SMADS nº 26645 com validade ate 30/06/2026, CNEAS, protocolo CMDCA n ° 2893/2022 com validade até 30/03/2029, CENTS com validade ate 22/03/2028, registro CMI nº 1024/25, CRCE emitido em 05/09/2025, comprovante cadastral SEDS nº 8565/2024, CADIN municipal emitido 16/02/2026,

JP

Arc





CDTM com validade até 05/08/2026, CNDT da União com validade até 10/06/2026, CRF com validade até 04/03/2026, instrumento particular de contrato de parceria junto ao Instituto PHI – Philantropia Inteligente, termo de fomento nº 008/2022/SMDDET capacitação e inclusão profissional, termo de adesão e compromisso junto ao programa CIDADE SOLIDARIA/PMSP, termo de adesão 19/FPETC/2022 junto a Fundação Paulistana, declaração de inscrição programa VIVA LEITE nº 11361. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Houve manifestação do representante da OSC ABDHEC referente ao CENTS, sendo corrigido na ata. Houve a fala do representante da OSC instituto de Desenvolvimento Humano Ruas e Supervisora Institucional, agradeceu o espaço de fala e reforçou a experiencia dos integrantes da OSC na área da Saúde e experiencia em serviços implantados na Assistência Social PSE, informando que existe termos de colaboração com a SMADS, declarou ainda que o plano de trabalho apresentado tem o compromisso pleno com acolhimento digno e humanizante, com trabalho interdisciplinar e com articulação permanente com a rede de serviços de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos, que se fizerem necessários durante a análise da proposta. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 13 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Márcio Pereira Feliciano, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.



Ana Carolina Moura
Gilberto Santos Silva
Ana Paula M. Ruiz
William B. Rocha
Jacqueline Duarte
André MB.